



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 375/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DESIGNA SERVIDOR (ES) PARA EXERCER O
ACOMPANHAMENTO, A GESTÃO E A
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO(S).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso de suas atribuições, com fulcro na LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS e demais normas em vigor aplicáveis;
Considerando a Lei Federal nº 14.133/21, artigo 6º, inciso XLIII e artigo 79;
Considerando o Decreto Municipal nº 045/2023;

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** a servidora **LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE**, como gestora do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2023, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2023 – PMRA.**

Art.2º - **DESIGNAR** a servidora **LUCÉLIA FERREIRA DOS SANTOS VEIGA** como fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2023 – PMRA.**

Art.3º- Fica a sob a responsabilidade específica de cada Secretaria a comunicação antecipada de quaisquer substituições que tiver que ser realizada com relação ao(s) membro(s) designado(s) por esta portaria.

Art.4º - Qualquer situação de desconformidade relacionada a execução do(s) serviço(s), deverá de imediato ser comunicada por escrito com os esclarecimentos devidos sob protocolo (podendo ser via e-mail com solicitação de recebimento) ao Departamentos de Licitações e ao Departamento de Compras, que tomarão as medidas que se fizerem necessárias.

Art.5º - **Considera-se inserida na atribuição do(s) servidor(es) citado(s)** a atribuição dada por esta portaria até a data de finalização por completo do processo, não gerando em função disso qualquer espécie de remuneração adicional ao desempenho do cargo.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secr.Mun.Adm.e Finanças